PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 134/SVMA/2024 AO CONTRATO N° 015/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2023/0001210-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 134/SVMA/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 015/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 6027.2023/0001210-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2022-COBES - Processo de licitação - 6013.2022/0000161-9 - Ata de Registro de Preços 002/SEGES-COBES/2022 - Processo da ARP 6013.2022/0001365-0.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 1 (CENTRO).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ Nº 05.070.948/0001-37.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO: R$ 5.064,54 (cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), vide SEI 108946496.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 106.318/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82,** com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP**, com sede na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, e-mail: operacional@mottapragas.com.br, inscrita no **CNPJ nº 05.070.948/0001-37**, aqui representada por seu representante legal, o Senhor **JOÃO ROBERTO PEDROSO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**,, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 109084107, publicado no D.O.C. de 23/08/2024, à página 238 e 239 e o despacho de rerratificação sob o SEI nº 109488546, publicado no D.O.C. de 29/08/2024, à página 265, do

processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 015/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses**, no valor reajustado para o período de **R$ 5.064,54** (cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), vide SEI 108946496.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP
JOÃO ROBERTO PEDROSO
CONTRATADA

ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 05/09/2024, às 15:55.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 06/09/2024, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **109964951** e o código CRC **C4275B0B**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0001210-4 SEI nº 109964951

Criado por d518657, versão 4 por d518657 em 05/09/2024 08:41:51.